

DECLARAÇÃO

Pela presente se declara que foi averbado ao processo de reconhecimento por equiparação a Instituição Particular de Solidariedade Social da **CASA DO POVO DE PARADA** com o **NIPC 501 065 873** a alteração da morada da sede que passa a ser na Avenida António Ademar Cunha, Parada de Ester – Castro Daire - Viseu , e a alteração do seu objeto social que passou a ter a seguinte redação: Apoio às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e incapacidade, às pessoas em situação de necessidade ou de dependência; Apoio à família e comunidade em geral; Apoio à integração social e comunitária; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades de doença, velhice, invalidez e morte e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; Prevenção, promoção e proteção da saúde, através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação, cuidados primários de saúde e tratamentos de doenças de foro mental ou psiquiátrico e assistência medicamentosa; Promoção da educação e formação profissional dos cidadãos; Outras respostas sociais, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos. Secundariamente: Outros fins não lucrativos, desde que esses fins sejam compatíveis com os fins definidos anteriormente.

Mais se declara que a presente Casa do Povo prossegue os objetivos previstos no artigo 1.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

08 ABR. 2024

Direção-Geral da Segurança Social, em

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

JN

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direcao-geral-da-seguranca-social>